



**DECRETO Nº 2.254, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA DURANTE O MÊS DE  
DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024”.**

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito do Município de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, conveniência e da economicidade, que deve nortear a  
atuação da Administração Pública, em decorrência do encerramento do exercício contábil;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto Facultativo aos servidores públicos do Município de Jacupiranga nos  
dias 22, 26, 27, 28, 29 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Cada Secretário definirá de acordo com a necessidade da sua respectiva Secretaria, a forma  
e o período dos pontos facultativos designados neste Decreto, salvo, os serviços essenciais, tais como:  
os serviços de saúde, coleta de lixo, limpeza pública, Transporte Público, serviço de sepultamento e  
vigilância patrimonial, serviços na Instituição na casa de Longa Permanência – Pró Idoso e Serviços  
no Pró Menor, que serão prestados de forma contínua e ininterrupta por se tratarem de serviços  
relevantes e prioritários ao Município.

**Art. 3º** - O Paço Municipal no dia 21 de dezembro de 2023, terá seu expediente normal das 8h às 12h  
e das 13h30 às 17h30, retornando suas atividades no dia 03 de janeiro de 2024, às 08:00 horas.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de novembro de 2023.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra

**FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA**  
Secretário Municipal de Administração

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
Procurador Geral do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B916-A9BA-F2B2-4466

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 06/11/2023 17:15:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 06/11/2023 17:43:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 07/11/2023 14:17:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/B916-A9BA-F2B2-4466>